

# PROJETO DE LEI Nº. 045/2017

**Súmula:** Autoriza a celebração de Termo de Parceria pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM, no ano de 2017, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte,

## L E I:

**Art. 1º - Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar 01 (um) termo de fomento com a entidade privada abaixo relacionada, a qual presta serviços na defesa dos interesses coletivos ou individuais dos estudantes universitários de Mandaguari, visando a transferência voluntária de recursos para realização das ações aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari para execução no exercício financeiro de 2017, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, conforme segue:

**I** - Tomador – *Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM*, no valor total de R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (24.04.2017).

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização para a formalização de 01 (um) termo de transferência voluntária de recursos pelo Poder Executivo Municipal, a serem realizados no ano de 2017, a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM, para fins de transferência voluntária de recursos nos valores de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no intuito de realização das atividades propostas por meio do plano de trabalho apresentado.

No que se refere à AEUM, tal entidade atua visando a defesa dos interesses coletivos ou individuais dos estudantes universitários de Mandaguari, buscando ainda melhorias nas condições de vida e de uma sociedade mais justa, com desenvolvimento sustentável, colimando seu fim último de proporcionar uma ampla integração, união, e companheirismo recíprocos entre os universitários, promover, participar e organizar promoções de cunho cultural, social e esportivo, sendo o superávit revertido para o custeio da manutenção da Associação, congregar e coordenar todos os associados, imprimindo unidade à sua ação, no sentido da solução dos problemas comuns, administrar os bens e patrimônio da associação com o objetivo de facilitar o uso desta por parte dos associados, disponibilizar transporte para o deslocamento dos associados às universidades, estabelecer convênios com as Prefeituras Municipais a fim de buscar auxílio ao transporte dos universitários.

Por meio do acordo de mútua cooperação que se pleiteia autorização, desenvolver ações, com vistas facilitar o acesso a educação de ensino superior aos cidadãos mandaguarienses, mediante a oferta de transporte de estudantes de instituições de ensino superior a preços acessíveis. Ressalta-se que referido incentivo trará benefícios a população em geral, pois com a redução do custo da formação tende a estimular a busca e permanência dos alunos nos cursos de graduação, qualificando os estudantes toda a sociedade será beneficiada.

Insta destacar que a celebração de tal transferência foi objeto de deliberação por parte do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari e, conforme disposto na ata ordinária de 21 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 001/2017 (documentos anexos), restaram aprovados os projetos para o ano de 2017 e repasses de valores à Organização da Sociedade Civil.

Assim, é a presente para a r. análise desta Casa de Leis e posterior aprovação, autorizando a celebração de 01 (um) termo de fomento pelo Município de Mandaguari com a OSC Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM, no ano de 2017.

Mandaguari, 24 de abril de 2017.

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal